



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## RELATÓRIO

Processo nº 59336.002836/2023-02

### Corregedoria da SUDENE

#### Ações de Correção da SUDENE - 4º Trimestre de 2023

#### 1. INTRODUÇÃO

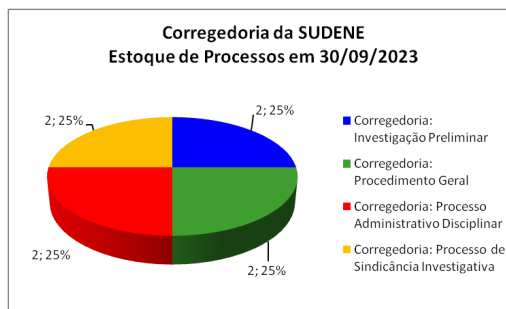
1.1. O presente relatório visa apresentar as atividades de correção da SUDENE durante o 4º Trimestre de 2023, tomando por base de comparação o estoque de processos na Corregedoria em 30/09/2023 (Final do 3º Trimestre/2023).

#### 2. ESTOQUE DE PROCESSOS EM CORREIÇÃO EM 30/09/2023.

2.1. No final do 3º Trimestre/2023, havia os seguintes processos em correção:

Seq.	Processo	Tipo
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar
2	59336.000536/2021-19 59336.001451/2022-39	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
3	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
4	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar
5	59336.003037/2021-83	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
6	59336.001609/2023-51 59336.001402/2023-87	Corregedoria: Procedimento Geral
7	59336.001477/2023-68	Corregedoria: Procedimento Geral
8	59336.001360/2023-84	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar

Rótulos de Linha	Quant. Processo
Corregedoria: Investigação Preliminar	2
Corregedoria: Procedimento Geral	2
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	2
<b>Total geral</b>	<b>8</b>



#### 3. AÇÕES IMPLEMENTADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2023 SOBRE O ESTOQUE DE PROCESSOS NA CORREGEDORIA DA SUDENE

3.1. Durante o 4º Trimestre de 2023 houve a chegada de 2 procedimentos na Corregedoria. 1 Procedimento foi anexado a outro, por se tratarem do mesmo assunto. Entretanto, houve conclusão de 3 processos. Assim, o estoque de processos na Corregedoria, que iniciou com 8 processos, foi a 10 processos e terminou com 7 processos, conforme tabela a seguir:

Seq.	Processo	Tipo	Status/Ação	Concluído
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar	Despachado desde 25/02/2022 para a CGGP (SEI nº 0327467), considerando que não houve resposta até a presente data, iremos reiterar o pedido. Despachado novamente em 27/10/2023 à CGGP para elaboração de nova portaria.	Não
2	59336.000536/2021-19 59336.001451/2022-39	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Despacho PF-SUDENE/PGF/AGU entende pela possibilidade jurídica de arquivamento dos presentes autos, caso a CPAD/SIND, sendo a autoridade competente para tal, no exercício do seu juízo de mérito, entenda pela não ocorrência de ato de improbidade administrativa, contrariando o aduzido pelos acusadores.	Não
3	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	Emissão de Juízo de Admissibilidade acatado. Falta instruir esse processo no e-PAD para emitir o Juízo de Admissibilidade.	Não
4	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar	Aberto de outro PAD, através da PORTARIA Nº 94/2023, para concluir os trabalhos da Comissão de PAD, instaurado pela Portaria nº 137, de 14/10/2022, em virtude de sua conclusão parcial.	Não
5	59336.002612/2021-21	Corregedoria: Processo de Sindicância	Sindicância Investigativa sobre denúncia de assédio sexual concluída, Processo SEI nº 59336.002612/2021-	Sim

	Proc. Relacionados: a) 59336.003037/2021-83 b) 59336.000854/2023-41 c) 59336.000499/2023-19	Investigativa	21. Instaurada Comissão de PAD, através da Portaria nº 7, de 19/01/2023, cujo trabalhos encontram-se em andamento, conforme Processo nº 59336.000854/2023-41. Relatório de PAD contido no Processo nº 59336.000499/2023-19	
6	59336.000499/2023-19 Proc. Relacionados: a) 59336.003037/2021-83 b) 59336.000823/2020-48 c) 59336.002612/2021-21	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Denúncia de Assédio Sexual, oriunda da Sindicância Processo 59336.002612/2021-21 Obs: falta a comissão de PAD terminar a instrução do referido processo no e-PAD CGU	Sim
7	59336.001609/2023-51 59336.001402/2023-87	Corregedoria: Procedimento Geral Corregedoria: Investigação Preliminar	Denúncia de Assédio Moral, ocorrido na CGDS/DPLAN/SUDENE. Juízo de admissibilidade concluído, sugerindo a celebração de 3 TAC (Termo de Ajuste de Conduta) com os envolvidos, a cargo da Comissão de Ética.	Sim
8	59336.001477/2023-68 Proc. Relacionados: a) 59336.001625/2023-44 b) 59336.001821/2023-19	Corregedoria: Procedimento Geral	Denúncia de Apontamento de irregularidades em processo de avaliação p/ realocação de GSISTE/Sudene em 2023. Juízo de admissibilidade em andamento.	Não
9	59336.001360/2023-84	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	Denúncia de irregularidades no 1º processo de avaliação p/ realocação de GSISTE/Sudene em 2021. Juízo de admissibilidade em andamento.	Não
10	59336.006483/2023-10	Corregedoria: Investigação Preliminar	Denúncia contra ex-superintendente: Conduta irregular não condizentes com o Código de Ética Profissional do Serviço Público Federal.	Não

3.2. Percebe-se que o estoque de processos na Corregedoria da SUDENE durante o 4º Trimestre de 2023 saiu de 8 para 7 processos, representando uma redução líquida de 14,29% no estoque.

Concluído	Tipo de Processo Correcional	Quantidade de Processo
Não	Corregedoria: Investigação Preliminar	3
	Corregedoria: Procedimento Geral	1
	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	1
Sim	Corregedoria: Investigação Preliminar	1
	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	1
	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	1
<b>Total Geral</b>		<b>10</b>

#### 4. AÇÕES DA CORREGEDORIA NO E-PAD NO 4º TRIMESTRE/2023

4.1. Durante o 4º Trimestre de 2023, houve o registro dos seguintes processos no e-PAD (CGU):

- Processo 59336.002612/2021-21 (SINVE - Sindicância Investigativa):** Resultou na aprovação do relatório da SINVE pela Diretoria Colegiada da SUDENE, autorizando a instauração de PAD;
- Processo 59336.000499/2023-19 (PAD - Processo Administrativo Disciplinar):** Oriundo da SINVE acima. Falta a Comissão de PAD concluir a instrução no e-PAD, inserindo o relatório final e enviando o mesmo à autoridade instauradora para decisão.
- Processo 59336.006483/2023-10 (IP - Investigação Preliminar):** Análise Inicial de Admissibilidade em andamento. Esse processo foi aberto a partir do apontamento do Sistema CGU-PAD, que migrou para o Sistema e-PAD, mas a única informação que se tinha era a tela migrada do Sistema CGU-PAD.
- Processo 59336.001477/2023-68 (IPS - Investigação Preliminar Sumária):** Os autos estão em análise na busca de potenciais investigados, a fim de montar a Matriz de Responsabilização.
- Processo 59335.000081/2018-46 (SINVE - Sindicância Investigativa):** Aguardando a recomposição da comissão para treinar a mesma no e-PAD.
- Processos 59336.001609/2023-51 e 59336.001402/2023-87 (IP - Investigação Preliminar):** Resultou em 3 TAC (Termo de Ajuste de Conduta).
- Processo 59335.000242/2018-00 (SINVE - Sindicância Investigativa):** Essa sindicância estava registrada no e-PAD migrada do Sistema CGU-PAD. Já estava concluída no SEI/SUDENE, mas não tinha sido concluída no CGU-PAD. Então, ela foi meramente carregada no e-PAD para finalizar a pendência. Resultou no arquivamento por ausência de autoria para um investigado e por prescrição para o outro investigado.

#### 5. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA EM EVENTOS NO 4º TRIMESTRE/2023

5.1. No 4º Trimestre de 2023, a Corregedoria da SUDENE participou de uma capacitação on-line sobre o e-PAD, promovida pela CGU em 28/11/2023.

#### 6. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA EM CAPACITAÇÕES NO 4º TRIMESTRE/2023

6.1. No 4º Trimestre de 2023, a Corregedoria da SUDENE executou as seguintes capacitações, integrantes do PDP 2023 (Processo SEI 59336.003789/2023-14)

Servidor	Curso Realizado	Instituição	Período de Realização do Curso	Carga Horária (h)	Certificado (Doc SEI)
Heber Leandro Nunes	Provas no Processo Administrativo Disciplinar	EV.G - ENAP	21/09 a 10/10/2023	20	0555564
Paulo Dias Campelo	Admissibilidade Correcional	EV.G - ENAP	09/10 a 25/10/2023	20	0602312

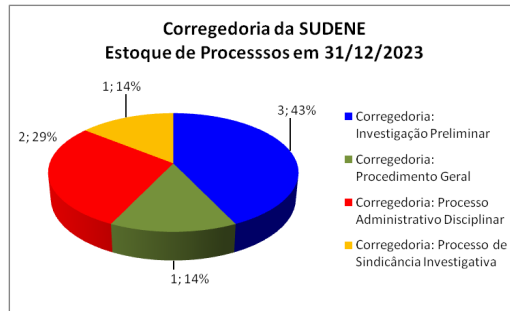
**Obs:** EV.G - ENAP é a Escola Virtual de Governo da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Todos os cursos acima foram realizados na modalidade EAD (Ensino à Distância).

7. **ESTOQUE DE PROCESSOS DE CORREÇÃO EM 31/12/2023 (FINAL DO 4º TRIMESTRE/2023).**

7.1. Excluindo os processos concluídos, o estoque de processos de correção da SUDENE em 31/12/2023 é:

Seq.	Processo	Tipo
1	59335.000081/2018-46	Corregedoria: Investigação Preliminar
2	59336.000536/2021-19 59336.001451/2022-39	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
3	59336.000911/2022-10	Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa
4	59336.002523/2022-65	Corregedoria: Investigação Preliminar
5	59336.001477/2023-68	Corregedoria: Procedimento Geral
6	Proc. Relacionados: a) 59336.001625/2023-44 b) 59336.001821/2023-19	Corregedoria: Procedimento Geral
7	59336.001360/2023-84	Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar
7	59336.006483/2023-10	Corregedoria: Investigação Preliminar

Tipo de Processo	Quant. Processo
Corregedoria: Investigação Preliminar	3
Corregedoria: Procedimento Geral	1
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	2
Corregedoria: Processo de Sindicância Investigativa	1
<b>Total geral</b>	<b>7</b>



7.2. A tabela abaixo mostra o resumo da movimentação geral em 2023:

Referência	Saldo Inicial	(+) Entradas (Processos abertos/Chegados de outras áreas)	(-) Saídas (Processos Concluídos/Anexados)	(=) Saldo Final
Dez/2023				12
1º Trimestre/2023	12	0	5	7
2º Trimestre/2023	7	2	0	9
3º Trimestre/2023	9	2	3	8
4º Trimestre/2023	8	2	3	7
<b>Total em 2023</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>7</b>

7.3. Importante destacar que outros processos trafegaram pela Corregedoria no período em questão, mas dizem respeito a assuntos não relacionados à Correção (Alteração de Férias, movimentação de servidor, Normativos, gestão da informação e outros), razão pela qual não foram aqui listados.

Recife, 18 de janeiro de 2024

**Heber Leandro Nunes**

Mat. SIAPE 1098349

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Campêlo**, Corregedor, em 18/01/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0614270** e o código CRC **91089641**.